

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 005/2.012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a compra das instalações imobiliárias e mobiliárias do Hospital São Vicente Ltda., consistente no lote urbano n. LE-2ª, com área de 5.000,00m2 (cinco mil metros quadrados), matriculado no cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT. SOB N.1812, Livro 2, página 1, com os seguintes limites e confrontações descritos na matrícula imobiliária referida, no qual contém a edificação de 1.147,24m2 de área construída para abrigar a unidade hospitalar denominada HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), fundamentada na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta - MT, 13 de Dezembro de 2012.

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal